REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2026-MDGBCT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2026-MDGBCT

Realizado em: **25/09/2026 15:17:01** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
ANTONIO GONÇALVES JUNIOR (SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - GABSF - SEMUF - PMIUNA)

PARA
ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO (COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO) - SEMG - PMIUNA)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2026-MDGBCT - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-N7DZZN

MENSAGEM

Segue em anexo dotação orçamentária parcialmente compatível com a pretensa contratação. O saldo orçamentário atual não é compatível com a solicitação para as Secretarias de Saúde e Educação, contudo, poderão ser suplementadas posteriormente.

Outro fator que deverá ser levado em consideração é que o saldo não será exclusivo para o ano em questão, podendo ser contemplado no próximo orçamento vigente.

Sendo assim, CERTIFICO que o objeto da presente contratação encontra-se parcialmente compatível com as diretrizes, metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, CERTIFICO que, além desta informação, a despesa estará prevista em ação/programa orçamentário do ano seguinte, com dotação específica consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício, com possibilidade de compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas, no que diz respeito a Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, CERTIFICO em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, que foi analisada a parcial compatibilidade da despesa estimada com as leis orçamentárias vigentes e a do exercício sequente e que o valor estimado da contratação poderá ser suplementado para o atual exercício , passando a estar a despesa alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Concluindo, contudo, considerando a intenção de formalização de ARP, pela viabilidade orçamentária da contratação pretendida, nestes termos.

Atenciosamente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GONÇALVES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
GABSF - SEMUF - PMIUNA
assinado em 25/09/2026 15:17:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/09/2026 15:17:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANTONIO GONÇALVES JUNIOR (SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - GABSF - SEMUF - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MDGBCT